



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, para que sejam adotadas providências visando ao fortalecimento da estrutura de segurança pública no Município de Santa Teresa, especialmente quanto aos seguintes pontos:

I - Implantação e ampliação do sistema estadual de videomonitoramento, mediante instalação de câmeras em pontos estratégicos da sede municipal, dos acessos ao município e das principais comunidades rurais, integradas às plataformas de monitoramento utilizadas pelas forças de segurança estaduais;

II - Implantação de plantão 24 (vinte e quatro) horas da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES) no Município de Santa Teresa, garantindo atendimento ininterrupto à população, lavratura de procedimentos policiais e resposta mais rápida às ocorrências registradas nos períodos noturnos, finais de semana e feriados;

III - Reforço do efetivo da Polícia Civil, com a ampliação do número de Delegados de Polícia, Oficiais Investigadores de Polícia e demais servidores necessários ao adequado funcionamento da unidade policial responsável pelo município;

IV - Reforço do efetivo da Polícia Militar do Espírito Santo, especialmente para a área de atuação da 8ª Companhia Independente da Polícia Militar, permitindo a ampliação das ações de policiamento ostensivo, preventivo e comunitário na sede e no interior do município;

V - Realização de estudo técnico para implantação de uma Central Integrada de Videomonitoramento Regional em Santa Teresa, considerando sua localização estratégica e a possibilidade de atendimento compartilhado com municípios da região serrana central do Estado.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública constitui direito fundamental do cidadão e dever do Estado, nos termos do artigo 144 da Constituição Federal, sendo indispensável a adoção de políticas permanentes de prevenção e combate à criminalidade. O Município de Santa Teresa possui peculiaridades que exigem atenção especial do Poder Público Estadual. Trata-se de um município com extensa área territorial, grande número de comunidades rurais, significativa malha de estradas vicinais, intenso fluxo de turistas e crescente circulação de pessoas e veículos, fatores que ampliam os desafios enfrentados pelas forças de segurança.

Nos últimos anos, moradores da sede e do interior têm manifestado preocupação com a





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ocorrência de crimes patrimoniais, furtos, roubos em propriedades rurais e demais delitos que afetam diretamente a sensação de segurança da população. Recentemente, inclusive, foram registrados crimes de elevada gravidade em comunidades do interior do município, evidenciando a necessidade de fortalecimento das ações preventivas, ostensivas e investigativas por parte do Estado.

Outro fator que merece destaque é a presença, em território teresense, de importante estrutura vinculada ao sistema nacional de controle do espaço aéreo brasileiro, representada pelo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA), instalação de caráter estratégico para as atividades de monitoramento e controle do tráfego aéreo nacional. Embora a proteção dessas instalações possua atribuições específicas dos órgãos federais competentes, sua existência reforça a importância de que o Município de Santa Teresa disponha de adequada estrutura de segurança pública, garantindo condições favoráveis à preservação da ordem pública, da segurança da população e da proteção do patrimônio público estratégico existente na região.

A implantação de um sistema moderno de videomonitoramento contribuirá significativamente para a prevenção de delitos, identificação de autores de crimes, monitoramento de veículos suspeitos e produção de elementos de prova para as investigações policiais. Da mesma forma, a implantação de plantão permanente da Polícia Civil em Santa Teresa permitirá atendimento mais eficiente à população, evitando deslocamentos para outros municípios e proporcionando maior rapidez na adoção das medidas legais cabíveis.

Também se mostra necessária a ampliação dos efetivos da Polícia Civil e da Polícia Militar, de forma a assegurar melhores condições de atendimento à população, fortalecimento das investigações criminais, aumento da presença policial e ampliação das ações preventivas em todo o território municipal. Por fim, considerando a posição geográfica de Santa Teresa e sua relevância regional, entende-se pertinente a realização de estudo técnico para implantação de uma Central Integrada de Videomonitoramento Regional, capaz de potencializar a atuação das forças de segurança e ampliar a proteção da população dos municípios da região.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicita-se especial atenção das autoridades estaduais competentes para a adoção das providências necessárias.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de junho de 2026

Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
como identificação 350339003900520037009566010. Assinado digitalmente com o certificado nº, II
da Lei 0030822020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sarita Moraes de Souza** em 22/06/2026 09:30

Checksum: **82DA0EEA7B258A05445DFA6BA306A6DFB320A36967A9478A3BA162DD170583B4**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.